Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

Portaria nº 033/2025

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR,** a Gratificação por Representação de Gabinete, na base de 100% (cem) por cento, concedida a servidora Alessandra Silva Batista, nomeada por meio da portaria nº 073/2024, para o Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, Padrão DAS-2.

Art 2º - Fica mantida a nomeação da servidora para o cargo anteriormente citado, conforme disposto na Portaria nº 073/2024.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de junho de 2025.

Casimiro de Abreu, 18 junho de 2025.

Marcus André Guerra Magalhães
Presidente do IPREV-CA
Portaria 0137/2023